



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

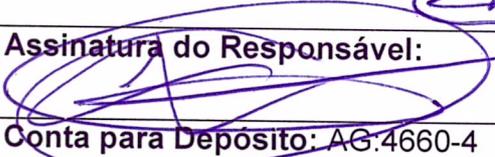
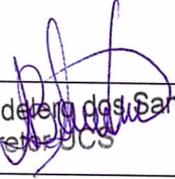
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

## ANEXO II

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicitação nº 88	Ano: 2020	Data da solicitação: 19/03/2020
Solicito a Vossa Senhoria, conforme a Lei Municipal nº 1.067/2019, diárias para despesas de viagem, conforme abaixo:		
Telefone para Contato: (42) 99995 2533		
Nome do Solicitante: Elias Mattos de Almeida		
Cargo, Função ou Emprego: Motorista		CPF: 025 382 839 – 22
Dados do Destino/Evento Guarapuava/PR		
Solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Diária(s) para Café <input type="checkbox"/> Diária(s) para Almoço <input type="checkbox"/> Diária(s) para Janta <input type="checkbox"/> Diária(s) para Almoço/Janta <input type="checkbox"/> Diária(s) para Pernoite (Hotel)		
Finalidade/Justificativa: Transporte de pacientes.		
Valor: 20,00	Valor por Extenso: vinte reais	
Período da Utilização do Recurso: 19/03/2020		
Assinatura do Solicitante: 		
Assinatura do Responsável: 		Lucas Brandeero dos Santos Diretor CCS 
Conta para Depósito: AG:4660-4 C/C:9.619-9		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CANTAGALO - PR**

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515

---

**Memorando 336/2020**

**De: Secretaria de Saúde**

**Para: Secretaria de Administração**

**Data: 24/04/2020**

**Ref: Comprovação de diárias durante a pandemia Novo Coronavírus Covid-19**

Venho por meio deste, requerer junto à Secretaria Municipal de Administração, que sejam avaliadas de maneira flexível as comprovações de diárias dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus Covid-19.

Tal pedido justifica-se embasado no fato de que os comércios das regiões onde as viagens são realizadas (Guarapuava, Campo Largo, Curitiba, Piraquara, Maringá, Cascavel, dentre outros), estão em sua maioria fechados, atendendo recomendações de isolamento social dos órgãos internacionais e nacionais de saúde, bem como orientados por decreto Estadual.

Dessa forma, torna-se improvável que os funcionários consigam fazer suas refeições em estabelecimentos que forneçam NFe, sendo que muitos são obrigados a se alimentar em bancas ou com vendedores ambulantes, sendo que esses por sua vez, não fornecem a nota em formato que comprove a diária.

NOME	DATA DA VIAGEM	DESTINO
Luiz Antonio Petachinski	25/03/2020	Curitiba
Elias Mattos de Almeida	19/03/2020	Guarapuava
Ademir Rocha dos Santos	31/03/2020	Guarapuava

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente;

**Carlos Vinicius Sbardelotto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 131/2018

*Carlos Vinicius Sbardelotto*  
24/04/2020